



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

A Casa da Cidadania

INDICAÇÃO Nº 002/2023

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno desta casa, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada, seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo, em caráter de URGÊNCIA, viabilize através do departamento competente a proceder com a:

- 1) Construção de um novo cemitério no Município;
- 2) Reabertura do Posto de Saúde de Queimada do Rufino;
- 3) Reabertura do Posto de Saúde de Pé de Limão;
- 4) Reabertura do Posto de Saúde de Barreiro;
- 5) Construção de pontos de ônibus na sede e nos povoados do Município;
- 6) Instalação de lixeiras na sede e nos povoados do Município;
- 7) Construção de uma praça no largo jatobá;
- 8) Criação da agenda cultural no Município;
- 9) Instalação de câmeras de monitoramento na sede e nos povoados do Município;
- 10) Limpeza do Rio Jacaré;
- 11) Mudança da feira livre para o antigo local;
- 12) Instalação de luminárias na Avenida Santana e na Travessa José Tenório.
- 13) Sinalização horizontal e vertical na Sede e povoados do município.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação consubstancia-se na ratificação de tantas outras já realizadas por este vereador, em gestões passadas, e que não foram atendidas pelos então gestores. Frisa-se, que trata-se de medidas de interesse público, pois visa garantir melhor qualidade de vida para os cidadãos barroaltenses.

Câmara de Barro Alto/BA, 08 de março de 2023.

Carlos Luciano Novaes de Souza
VEREADOR